

# O TESTEMUNHO COMO UM POTENTE OPERADOR NAS POLÍTICAS DE REPARAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL

Vera Vital Brasil

## RESUMO

Este artigo destaca a importância da ação testemunhal como instrumento impulsionador da construção da memória individual e coletiva, da Memória Política sobre as situações de violência traumática a que sujeitos e sociedades foram submetidos. Dá ênfase na experiência subjetiva produzida pelo testemunho no âmbito da clínica psicológica/psicanalítica e na promovida por equipamentos culturais, filmografia, literatura, artes plásticas, como contribuições para o conhecimento sobre a violência estatal em regimes totalitários. Expõe processos e medidas de reparação no Brasil em momentos de alternâncias de poder nos últimos anos: avanços na reparação integral e períodos de graves retrocessos nas políticas públicas. Valoriza a ação de profissionais no campo da clínica psicológica/psicanalítica e de trabalhadores no desafio de buscar inovadores caminhos reparatórios quando o Estado se faz ausente.

**PALAVRAS-CHAVE:** testemunho; violência estatal; memória; trauma; políticas de reparação.

## ABSTRACT

This article highlights the importance of testimonial action as an instrument for the construction of individual and collective memory, of Political Memory about situations of traumatic violence to which subjects and societies were subjected. It emphasizes the subjective experience produced by testimony in the context of the psychological/psychoanalytical clinic and in that promoted by cultural equipment, filmography, literature, plastic arts, as contributions to knowledge about state violence in totalitarian regimes. It exposes reparation processes and measures in Brazil at times of power shifts in recent years: advances in comprehensive reparation and periods of serious setbacks in public policies. It values the work of professionals in the field of clinical psychology/psychoanalysis and workers in the challenge of seeking innovative reparations when the state is absent.

**KEYWORDS:** testimony; state violence; memory; trauma; reparation policies.

Não importa que hoje nos tremam os lábios/  
e a voz caminhe incerta/pela garganta/  
se amanhã o canto/romperá/na boca de milhões  
(Pedro Tierra, 1975)

## INTRODUÇÃO

No percurso das lutas por Memória, Verdade, Justiça e Reparação na América Latina, abriram-se caminhos inéditos que inauguraram uma diversidade de práticas

criadas no processo inacabado de acerto de contas com o passado violento, dando lugar ao surgimento de novos atores sociais e institucionais. As demandas de ações que despontaram nesse processo contribuíram para novas práticas, conceitos e ressignificações sobre os acontecimentos.

A construção das memórias sobre essas violações é plural e carrega múltiplos sentidos, compondo narrativas de acordo com o lugar social e a conjuntura política em que é formulada. Se realimenta permanentemente de lembranças, silêncios, documentos, de acordo com o contexto favorável à sua expansão ou retração. Trata-se da dinâmica própria da memória política em que narrativas se opõem dando visibilidade aos lugares de poder, exibindo conflitos e tensões entre atores, em função dos contextos nacional e internacional (Jelin, 2017).

Nos curtos e incompletos períodos democráticos em nosso país, podemos registrar a criação de políticas públicas de interesse social. Porém, alternâncias de regimes marcam a nossa história. Os avanços conquistados no campo dos direitos sociais e políticos foram sistematicamente ameaçados por forças conservadoras, elites saudosas das ditaduras que se aproveitam de períodos de crise política institucional e/ou as fomentam, para a implantação de um regime que lhes favoreça de forma exclusiva, como este último em que estivemos mergulhados.

As marcas violentas de nosso passado longínquo não se dissiparam e insistem em permanecer em períodos democráticos. Ao ganhar potência nos últimos anos, com predomínio de políticas e narrativas neofascistas, e, hoje, dando início a um novo rumo de reconstrução do país, é oportuno lembrar e reafirmar as experiências de reparação integral, conquistas públicas que marcaram o início deste século.

As vítimas adquirem centralidade no processo de reparação e as testemunhas, portadoras da verdade dos acontecimentos, ao lançarem suas vozes, têm contribuído para a construção de memórias individuais e coletivas, da Memória Política, dando credibilidade às práticas de barbárie e abertura de novos rumos para contê-las.

## PROVENIÊNCIA: O TESTEMUNHO E A VERDADE

O testemunho, como exercício de narrar e elaborar traumas sociais, na prática política (...) é uma tentativa de se escovar a história a contrapelo, abrindo espaço para aquilo que normalmente permanece esquecido, recalculado e legado a um segundo (ou último) plano (Seligmann-Silva, 2013).

A literatura, a filmografia, a dramaturgia e as artes plásticas revelam a experiência

do terror e da força da resistência, e têm nos ajudado a pensar sobre a memória de tempos obscuros e criativos caminhos.

Patrício Guzmán, cineasta chileno, afirma em sua obra que a memória é obstinada, que as marcas da ditadura de Pinochet, apesar de ocultas, escondidas e ignoradas, continuam vivas para quem queira e saiba buscá-las. Em seus últimos trabalhos, uma trilogia, apresenta imagens simbólicas, paisagens das regiões Norte, Sul e Centro do Chile, atravessadas pela tragédia da violência de Estado. Guzmán nos convida a pensar de forma mais ampliada as relações entre passado e presente<sup>1</sup>.

O filme *Argentina, 1985*, de Santiago Mitre, ilustra com clareza a potência do testemunho da verdade num tribunal onde se realizava o julgamento de membros das juntas militares responsáveis pelos crimes de lesa-humanidade ocorridos naquele país. Os promotores, a partir das denúncias sobre os desaparecimentos políticos, levam ao banco dos réus os principais responsáveis. A sobrevivente de torturas, Adriana Calvo de Laborde, na ocasião de seu sequestro grávida e obrigada a ter seu filho algemada e em condições abjetas, narra os horrores vividos na situação prisional, sensibilizando a sociedade argentina, até então anestesiada e desinformada sobre o que se passava nos bastidores do regime. Esse julgamento é considerado um marco nos processos de justiça que se desdobraram no país. Valorizando os testemunhos, foi capaz de impulsionar um novo rumo no campo da Memória, Verdade e Justiça (MVJ), inaugurando na América Latina um caminho sem precedentes de julgamento de crimes de lesa-humanidade.

O que porta o testemunho senão a memória do que experimentou em seu corpo físico e psíquico e/ou do que viu com seus próprios olhos?

Sob o impacto do terror de Estado, fez-se visível o esforço de testemunhas sobreviventes dos campos e das masmorras para suportar a dor, resistir, manter-se vivos e contar o que lhes passou e o que presenciaram.

Miguel Lawner<sup>2</sup>, “o arquiteto da memória”, prisioneiro de um campo de concentração em Chacabuco, no deserto de Atacama, Chile, cartografou a dinâmica da velha prisão, registrando cuidadosamente os lugares, suas dimensões, sua disposição no espaço que permitia o movimento dos corpos no local. Para que seus desenhos não fossem descobertos por seus algozes, destruiu os registros, mas manteve-os vivos na memória. Em seu exílio, reconstruiu a arquitetura do campo, denunciando a barbárie do regime Pinochet (*Nostalgia...*, 2010). Os poucos sobreviventes da Escola

<sup>1</sup> A trilogia sobre o Chile é composta por *Nostalgia da luz* (2010), *O botão de Nácar* (2015), e *A cordilheira dos sonhos* (2019).

<sup>2</sup> Miguel Lawner testemunhou sobre esta experiência no filme de Guzmán, *Nostalgia da Luz* (2010).

de Mecânica da Armada (Esma) em Buenos Aires<sup>3</sup>, prisioneiros utilizados pelos repressores como mão de obra escrava, puderam “remontar” o espaço, sua dinâmica macabra, indicar locais onde foram torturados, onde as vítimas eram confinadas para serem trasladadas em voos da morte, salas onde as mulheres prisioneiras pariram seus filhos, bebês sequestrados por seus repressores, antes de serem assassinadas. Os sobreviventes desse centro clandestino de extermínio construíram uma cartografia do funcionamento repressivo e têm denunciado nos julgamentos os genocídios e seus responsáveis.

No Brasil, no Rio de Janeiro, Inês Etienne Romeu, a única sobrevivente da Casa da Morte de Petrópolis, apesar de ter sido levada encapuzada para este centro clandestino de tortura e extermínio, conseguiu localizá-lo e apontar o nome das pessoas que passaram por lá, denunciando os torturadores que atuavam neste centro à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Rio de Janeiro, poucos anos depois de sair do cativeiro.

No universo de documentários cinematográficos sobre o tema, há que registrar o pioneirismo do *Que bom te ver viva*, de Lucia Murat, ex-presa política, lançado em 1989, expressão do testemunho feminino de um tempo de barbárie, em que oito mulheres, militantes sobreviventes da tortura, expõem as suas dores, as ameaças sofridas sob tortura, falam de suas dificuldades e da luta para continuar vivendo num mundo hostil ao que haviam passado. Enfrentando a incompreensão social diante de experiência tão dura, destacam a repercussão dos efeitos da tortura na maternidade, na relação com parceiros. A ameaça do torturador sobre suas vidas, por vezes, projetada nas relações amorosas e na maternidade. Hoje, sobre o tema da luta das mulheres, a cineasta Susanna Lira nos brinda com a experiência prisional das resistentes, confinadas em um prédio no Presídio Tiradentes chamado “Torre das Donzelas”, título de seu documentário, lançado em 2018.

Testemunhar sobre esse tempo de horrores depende de vários fatores, dentre eles os recursos psíquicos de que cada sujeito dispõe e da existência de suportes sociais e políticos. Tratando-se de uma situação traumática decorrente de violência, e em particular da violência estatal em períodos de terror, a memória poderá ser reconstruída quando um encontro, uma data, um fato, um gesto dão lugar à irrupção da palavra. O desejo de falar está agenciado a alguma situação que se apresenta no contexto e que o sujeito sevê convocado a quebrar o silêncio sobre a experiência que

<sup>3</sup> A Esma funcionou como centro de tortura e extermínio da Marinha, na época o maior campo de concentração argentino, local onde cerca de cinco mil pessoas sofreram torturas e desaparecimento forçado. Hoje, é um centro de memória com registros de sobreviventes.

se manteve no tempo de forma privada.

Não podemos negligenciar outro importante fator que aí concorre: a existência de contextos favoráveis e que apresentem condições para a escuta. Em diálogo com Bernard Miodownik, publicado no setor “Correspondências” da revista de Psicanálise TRIEB sobre o “Testemunho” (Miodownik; Vital Brasil, 2022), parece acertado que no caso dos crimes cometidos por agentes públicos na ditadura foi preciso ter havido um contexto político com compromisso do Estado para cumprir a tarefa reparatória. O período ditatorial longo e os muitos anos de silenciamento e apagamento sobre o ocorrido em que o Estado se omitiu foram fatores que concorreram para acentuar as desconfianças e, consequentemente, desestimular testemunhos. É no reconhecimento da tragédia humana através do suporte clínico e/ou institucional que poderá conduzir à quebra do silêncio. É na existência de equipamentos públicos de memória, de fomento à cultura que testemunhem sobre o período que se amplia a verdade dos acontecimentos.

Os que têm memória são capazes de viver no frágil tempo presente.

Os que não a têm não vivem em parte alguma  
(Patricio Guzmán, em *Nostalgia da luz*, 2010).

Para que se viva no presente, como diz Guzmán, é necessário conhecer o passado e para isso são necessários suportes de memória que possam difundir o que ocorreu, que mobilizem através da pesquisa, da cultura e da arte, o conhecimento do que foi o período autoritário e seus efeitos, visando a desconstrução dos modos de funcionamento repressivo e das marcas do autoritarismo implantados no regime totalitário.

Da mesma forma, são necessários suportes que permitam uma escuta qualificada das testemunhas, dispositivos clínicos que reconheçam a verdade de que o sujeito é portador quando submetido à violência do terror estatal; escuta que contribua para recuperar a dignidade que lhe foi cassada e que seja facilitadora para a elaboração psíquica do trauma vivido.

O ato de romper a barreira do silêncio, narrar e expor a dor e o sofrimento, de conectar-se afetivamente com os que acolhem a palavra e reconheçam o que lhe foi infligido, poderá dar à experiência, até então vivida de forma privada, um outro sentido. Nessas condições de acolhimento e escuta, o sujeito poderá reorganizar seu campo afetivo, até então aprisionado ao passado traumático. Concomitante ao sentido que se engendra com o ato de testemunhar, produz-se um outro que se refere

ao social, que não é de um indivíduo e sim de um coletivo. Quebra-se, desta maneira, o isolamento de uma parte da vida, até então submetida ao sofrimento, que se renova ganhando uma outra dimensão na construção de uma memória coletiva. No texto único de cada narrativa testemunhal desponta um sujeito singular que se produz na diferença. Por sua vez, o impacto sobre aqueles que escutam imprime à narrativa do testemunho a dimensão da memória coletiva, reconstruindo laços que se haviam rompido. Assim se dá a interseção entre a experiência singular e a coletiva (Vital Brasil, 2014).

## O TESTEMUNHO, PROVENIÊNCIA E REPARAÇÃO

Na conexão entre a memória do passado e a potência do testemunho, vale recobrar brevemente a proveniência da figura do testemunho e seu valor na recuperação dos acontecimentos (Losicer, 2014).

Logo após a Segunda Grande Guerra, as testemunhas expuseram ao mundo a face mais sórdida e cruel do nazifascismo. Horrorizaram nações inteiras ao narrar a extrema crueldade humana, uma experiência de terror que não se restringiu aos sobreviventes dos campos de concentração. Atingiu toda a humanidade. Os que não saíram mudos dos campos narraram situações inimagináveis, o que causou enorme impacto em suas existências e nas sociedades. Com registros documentais limitados, pelo esforço nazista de eliminar os vestígios da barbárie praticada pelo genocídio e trabalho escravo, e a incineração de documentos e corpos, a figura do testemunho adquire relevância inicialmente na cena jurídica do Tribunal de Nuremberg<sup>4</sup>, onde crimes do nazismo foram julgados. Numa época em que o valor documental predominava nos julgamentos, a figura do testemunho se afirmou com a força da narrativa de horrores, ganhou presença na literatura sobre os campos de concentração e, mais tarde, nos registros testemunhais de sobreviventes de regimes totalitários da América Latina (Seligmann-Silva, 2008).

É também na literatura testemunhal de vários sobreviventes dos campos de concentração que se evidencia o valor do testemunho sobre as situações-limite experimentadas, revelando o compromisso ético adotado por ex-prisioneiros em relatar a verdade dos horrores, movidos pela força que lhes restava e que os mantinha

<sup>4</sup> O Tribunal de Nuremberg, ou Tribunal Militar Internacional, foi criado pelos norte-americanos, soviéticos, franceses e ingleses, países vitoriosos na Segunda Grande Guerra, em agosto de 1945, para julgar os crimes de lesa-humanidade cometidos pelos nazistas.

vivos. Um projeto de vida para além de si: sobreviver para contar o que a maldade humana havia sido capaz de engendrar.

Se no caso dos sobreviventes do Holocausto alguns saíram mudos pelo impacto do terror, outros puderam narrar o ocorrido após a soltura dos campos como forma de liberação do mal, como tentativa de reintegrar-se à humanidade (Seligmann-Silva, 2008). Outros ainda lograram relatar o que viveram após muitos anos do ocorrido (Semprun, 2013).

Ao voltarem dos campos, sob o efeito devastador produzido pelo terror, temeram dizer que lá estiveram com o receio de não serem mais aceitos nas comunidades em que viviam (Lanzman, 1985).

Passar pelos campos de concentração deixou inevitavelmente marcas indeléveis em suas vidas, marcas com as quais os sobreviventes lidaram com os recursos psíquicos de que dispunham. O silêncio predominou pelo medo de não ser aceito, pela angústia de que a lembrança é portadora.

Por sua vez, a América Latina nos anos sessenta/setenta tornou-se palco dos golpes civis militares e a figura do testemunho ganha relevância nas lutas pelos direitos humanos, protagonizadas por familiares de mortos e desaparecidos e sobreviventes das prisões e torturas. Denúncias sobre as atrocidades cometidas pelos regimes de terror, a exigência do esclarecimento sobre o ocorrido, da liberação dos presos, clamando por democracia e justiça, passam a afirmar a consigna do “Nunca Mais”.

No Brasil, as lutas ocuparam o cenário da segunda metade dos anos setenta, mas o acerto de contas com o passado autoritário da ditadura foi tardio, lento e incompleto. Algumas medidas orientadas pela Justiça de Transição foram implantadas, como as iniciativas de reparação integral, criação de Centros e Lugares de Memória, mas muito limitadas no campo da justiça penal.

O julgamento dos crimes de lesa-humanidade tem sido impedido pela Lei de Anistia, de 1979, cuja interpretação majoritária dos membros do sistema judiciário mantém a falácia de anistia para os mandantes e executores dos crimes, interpretação que permaneceu desde a promulgação da Lei e referendada em 2010 pela Suprema Corte. Duas sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos (IDH), caso Araguaia em 2010 e Herzog em 2018, condenaram o Brasil pelos crimes de lesa-humanidade e exigem o julgamento dos autores desses crimes. O sistema judiciário brasileiro em seu conjunto não tem respeitado os acordos internacionais de que o país é signatário.

Apesar da dimensão reparatória em justiça penal estar ausente em nosso

país, o que marca uma profunda diferença de nossos vizinhos latino-americanos, há algumas condenações pontuais mais recentes que poderão abrir caminhos<sup>5</sup>. Como consequência de não ter havido o devido julgamento dos crimes de lesa-humanidade ocorridos no período ditatorial, notório é o desdobramento dessa impunidade sobre o corpo policial. Inspirando-se na ausência de responsabilização, prevalece o sentimento e a certeza da impunidade, tornando-se sistemática e generalizada entre agentes públicos a violência brutal, principalmente sobre a população pobre e negra. Uma tragédia que não tem tido fim: diariamente jovens são atingidos pela violência policial, com índices semelhantes aos das guerras.

Entretanto, no processo de aplicação das medidas no marco da Justiça Transicional, três dispositivos foram criados no âmbito da reparação e construção de verdade e memória pelo Estado. Em 1995, foi implantado o primeiro organismo, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), que teve como missão reconhecer e investigar as circunstâncias das mortes e desaparecimentos de opositores políticos. Em 2002, foi criada a Comissão de Anistia, responsável por diversas modalidades de reparação às vítimas, marca a originalidade do processo brasileiro. O terceiro organismo, a Comissão Nacional da Verdade (CNV), com mandato restrito a dois anos, investigou as graves violações de direitos humanos no período da ditadura, indicando autores e mandantes dos crimes. Em 10 de dezembro de 2014, lançou seu Relatório Final com recomendações ao Estado brasileiro<sup>6</sup>, medidas não efetivadas em seu conjunto<sup>7</sup>. Sua instalação impulsionou sobremaneira a criação de Comissões da Verdade municipais, estaduais e setoriais, mobilizando segmentos sociais, ampliando o debate público e investigações mais específicas e localizadas. A figura do testemunho se afirmou, ganhando relevância nessas Comissões da Verdade. Foram criados pela sociedade civil Comitês e Coletivos de monitoramento das Comissões da Verdade, constituídos por ex-presos políticos e jovens militantes dos direitos humanos. Vários perseguidos, sobreviventes políticos e familiares sentiram-

<sup>5</sup> Em junho de 2021, pela primeira vez no país foi condenado um delegado aposentado do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (Dops), Carlos Alberto Augusto, conhecido como Carlinhos Metralha, a 2 anos e 11 meses de prisão por sequestro e cárcere privado de Edgar de Aquino Duarte, desaparecido desde 1971. Em 2023, o Tribunal Regional Federal da 2º região (TRF-2) entendeu que a Lei da Anistia de 1979 não protege Antônio Waneir Pinheiro de Souza, o Camarão, um dos agentes do Centro de Informações do Exército (CIE), que atuou como caseiro na Casa da Morte em Petrópolis, um dos mais brutais cárceres clandestinos da fase mais violenta do regime militar (Otávio, 2023).

<sup>6</sup> O Relatório Final da CNV pode ser lido no endereço eletrônico da comissão. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>. Acesso em: 10 jun. 2025.

<sup>7</sup> Do total de 29 recomendações, apenas 2 foram realizadas (7%) e 6 parcialmente realizadas (21%), totalizando aproximadamente 28%, de acordo com o Monitoramento das Recomendações da CNV realizado pelo Instituto Vladimir Herzog. Disponível em: <https://vladimirherzog.org/seimpuni>. Acesso em: 10 jun. 2025.

se estimulados a se apresentarem às Comissões para testemunhar. Cinquenta anos transcorridos do golpe militar empresarial que instaurou o regime ditatorial, pode-se comprovar pelos testemunhos nas sessões clínicas e na sua expressão pública, que as marcas subjetivas produzidas pela política do Estado totalitário permaneciam vivas e puderam ganhar novas configurações.

Estes três organismos, em que pese as limitações, permitiram significativos avanços, porém insuficientes para fazer frente ao que viria acontecer nos anos seguintes com a interrupção do processo pelo golpe político, jurídico e midiático, que afastou a presidente Dilma Rousseff em 2016, levando à ascensão do projeto de governo fascista e negacionista. A prestação de contas à sociedade sobre a violência de Estado durante o período ditatorial esteve circunscrita a essas medidas reparatórias, importantes, porém insuficientes para impedir ou minorar o ataque e desmonte das políticas públicas nos anos que se seguiram.

A política negacionista proferida pelo discurso presidencial e a tentativa de revisionismo histórico do governo Bolsonaro atingiram muitas instituições públicas, dentre elas, as duas Comissões permanentes de reparação às vítimas, profundamente afetadas. Desde então, o funcionamento destas foi marcado pelo “desvio de finalidade”, da inversão de seu propósito de reconhecimento dos danos e reparação, objetivando a destruição destes organismos como instrumentos de reparação às vítimas. Mudança na composição dos membros de seus Conselhos, afinados a esse propósito, a Comissão de Anistia indeferiu cerca de 95% dos processos de petições à anistia. Ataques à memória dos lutadores contra a ditadura, com acusações de terroristas aos requerentes, marcaram essa gestão. Na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, sua presidenta, a procuradora Eugênia Gonzaga (Vianna, 2019), foi afastada ao defender a memória de um desaparecido político, na ocasião sob o ataque do Presidente da República insatisfeito com o presidente da OAB Nacional, filho de desaparecido político. A procuradora foi substituída por uma pessoa com notória afinidade com a política negacionista bolsonarista. Através de uma medida administrativa, no apagar das luzes do governo, essa Comissão teve seu funcionamento arbitrariamente encerrado, medida irregular por tratar-se de um órgão estatal, criado por lei.

No rastro da política de destruição que atingiu a Comissão de Anistia, várias modalidades de ações reparatórias que compunham a reparação integral sofreram o impacto. As Caravanas da Anistia, criadas para expandir o conhecimento sobre o direito à reparação, percorreram o interior do país mobilizando os mais diversos segmentos atingidos pela violência daquele período levando a palavra de testemunhos; o Memorial

da Anistia, que estava sendo implantado em Belo Horizonte e que reunia toda a documentação da luta pela reparação no Brasil e os processos a ela apresentados; o Projeto “Marcas da Memória”, iniciativa que permitiu a realização de filmografia e peças de teatro sobre o período, de Seminários nacionais e internacionais sobre Justiça de Transição, foram duramente atingidos. Igualmente, a iniciativa inovadora de reparação psíquica, o Projeto “Clínicas do Testemunho”, sofreu interrupção.

O Projeto Clínicas do Testemunho foi criado como iniciativa da Comissão de Anistia e do Ministério da Justiça para ampliação da reparação integral com o objetivo de contribuir para a criação de uma política nacional de reparação psicológica. A partir de 2013, mobilizou equipes de profissionais de Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e atendeu anistiados, anistiandos e seus familiares durante cinco anos com resultados significativos. As atividades de atenção clínica e capacitação, de mobilização e difusão do Projeto por intermédio dos dispositivos das Oficinas de Capacitação e Conversas Públicas se expandiram para o interior e para outros estados. No Rio Grande do Sul, além de Porto Alegre, numerosas cidades do interior. Em Santa Catarina, além de Florianópolis, Criciúma e Itajaí. Em São Paulo, além da capital, bairros como Heliópolis e Perus. No Rio de Janeiro, na cidade e com capacitação em outros estados: no Pará, Belém e Marabá, e no Espírito Santo, Vitória<sup>8</sup>.

## O QUE SE FAZ COM O QUE FIZERAM CONOSCO?

Segundo Lifschitz (2019), desde o golpe de 2016, uma “máquina de guerra” agenciada por diversos atores sociais representados pela mídia, judiciário, pelo conservadorismo e fundamentalismo religioso, por interesses transnacionais, militares e milícias, introduziu na política um ritmo acelerado, que operou um fluxo ininterrupto de notícias. Tratando a corrupção como tema central, dificultou a reflexão e análise sobre os acontecimentos. Utilizando-se de tecnologias de redes sociais e da chamada “guerra híbrida”, manejada por robôs e subsidiada por empresas transnacionais, levou a ultradireita ao poder pelo voto popular, substituindo o modelo dos golpes que levaram às ditaduras militares da cena latino-americana nos anos 1960 e 1970. Nas crises do neoliberalismo, as forças do poder transnacional buscam novos modos de ocupar o poder, destituindo governos populares, como ocorreu inicialmente em Honduras,

<sup>8</sup> Durante os cinco anos de implementação, foram atendidas 668 pessoas em atendimentos individuais e grupais; 2477 profissionais capacitados, 6 livros publicados, 6 vídeos e 4 documentários.

Paraguai, Bolívia e no Brasil, e que hoje se instala na Argentina. Essa máquina de guerra, azeitada por representantes do conservadorismo estrutural e à serviço dessa modulação do capital, atingiu frontalmente o governo popular destituindo a presidente Dilma do poder, numa articulação parlamentar sem base jurídica, pelo *impeachment*, e de forma acelerada, incomum, impediu o presidente Lula de participar da disputa eleitoral, por uma condenação sem provas.

Sendo o Estado o promotor e suporte das políticas, cujas medidas têm sido de precarização da vida com a retirada de direitos, de aprofundamento das desigualdades sociais, de penalização dos setores empobrecidos sob a vigência de um agigantado Estado policial, a violência estatal recrudesceu.

Os seis anos de afronta à frágil e incompleta democracia, aprofundaram ainda mais esta debilidade com desigualdades sociais, colocando o país novamente no mapa da fome, e acentuando as práticas e discursos autoritários não abolidos, incentivados pelo presidente Bolsonaro.

As iniciativas de reparação estatal desenvolvidas em nosso país nas primeiras décadas deste século foram abruptamente ceifadas com a mudança dos governos pós-golpe de 2016. Entretanto, o tema da reparação se difundiu e ampliou seu escopo. Setores sociais atingidos ganharam espaço através de debates e encaminhamentos e demandas de reparação puderam ser efetivadas, com medidas de compensação econômica para os afetados e familiares, destinação de recursos para construção de memória, como o caso da Volkswagen. Várias empresas que se aliaram às forças repressivas da ditadura e promoveram perseguições e punições de trabalhadores são atualmente alvo de demandas de trabalhadores por reparação.

Por sua vez, os debates sobre reparação têm se estendido em torno da violência cometida contra populações periféricas e vulneráveis das grandes cidades (Kolker, 2021), povos originários e afrodescendentes, reconhecidamente afetados pela barbárie, inclusive dos que perderam familiares na queda das barragens e dos que sobreviveram à tragédia das políticas governamentais durante a pandemia de Covid-19.

Se o Projeto Clínicas do Testemunho da Comissão da Anistia foi interrompido pela mudança de rumos de um governo que desferiu intencionalmente ataque às políticas de direitos humanos, negou as violações do período enaltecedo notórios torturadores, a experiência clínica desenvolvida nos cinco anos lançou as bases para que iniciativas de entidades e associações psicanalíticas da sociedade civil se appropriassem da experiência desenvolvida valorizando o testemunho. Foram criados novos projetos, atividades, atos e eventos, potencializando a palavra de segmentos

invisibilizados, “em que novas gerações de afetados pelo racismo institucional vêm se somar aos atingidos pelo terror de Estado durante a ditadura civil-militar” (Losicer; Mourão; Kolkler, 2018, p. 170).

Espaços de escuta e acolhimento a mulheres e famílias vítimas da violência de Estado em periferias e favelas<sup>9</sup>, a partir da “escuta de contextos conflitivos em escolas e com refugiados” novos dispositivos de escuta analítica dos efeitos traumáticos dos afetados, de formação de profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com destaque no enfrentamento à violência de Estado, racismo, com a criação de redes para “escutas marginais” (Conte; Moraes; Silveira, 2021). Ademais, estimulou-se o fomento de redes entre os profissionais e afetados diretos e indiretos e uma sistematização da experiência clínica propriamente dita com a criação de dispositivos inovadores, além da produção de artigos e de teses acadêmicas (Alves, 2021). Ampliou-se os horizontes de uma clínica que não se limita às quatro paredes do consultório e que se lança a desafios inovadores (Corsini, 2018).

Ainda que inequívoco o impulso proporcionado pela experiência do projeto de reparação psíquica, derivando na criação de iniciativas inovadoras sem apoio estatal, a interrupção abrupta de um processo terapêutico que se iniciava depois de tantos anos de ausência do Estado ocasionou inevitáveis manifestações de retraumatização em pacientes. Ruptura e descompromisso das gestões públicas, nos períodos dos governos Temer e Bolsonaro, acrescidos dos desmontes de políticas públicas, apologia à tortura, enaltecimento a torturadores e ataques perversos à memória de desaparecidos no contexto negacionista provocaram reativação do trauma.

Entretanto, podemos dizer que as iniciativas que emergiram desse contexto foram atos de resistência e solidariedade, de compromisso ético.

A tarefa da reparação psíquica hoje se recoloca em cena a partir da retomada dos trabalhos da Comissão de Anistia, atualmente integrada ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, comprometido com os direitos humanos e com a reparação integral às vítimas. Se estima que as experiências desenvolvidas pelas equipes clínicas durante os anos de trevas que o país atravessou possam servir de subsolo para a ampliação nacional do Projeto Clínicas do Testemunho, entendendo que a experiência acumulada é uma referência e não necessariamente um modelo a ser adotado. A criatividade que marcou os cinco anos do Projeto estatal, e posteriormente seus desdobramentos sustentados pela organização da sociedade civil, indicam que

<sup>9</sup> No Rio de Janeiro, o Núcleo de Atenção Psicossocial a Afetados pela Violência de Estado (Napave). (Força coletiva..., 2021).

o caminho da inovação de dispositivos clínicos é fértil no fortalecimento da palavra portadora da verdade e que clama pela justiça.

Na América Latina, na onda democrática das primeiras décadas deste século, os avanços foram significativos e favoreceram políticas públicas e novas configurações. Neste percurso de avanços e retrocessos, diversos grupamentos de afetados pela violência de Estado, colocam em cena novos atores, dando visibilidade para os mais variados efeitos da violência: Grupos de Familiares de Mortos e Desaparecidos, de Filhos e Netos por Memória, Verdade e Justiça, de Mães Unidas pela Dor, de Histórias Desobedientes.

Os segmentos invisibilizados da sociedade – por força não só do brutal poder repressivo sobre os corpos vulnerabilizados, mas da produção estrutural deste poder que atravessa em redes o campo social, naturalizando lugares sociais, incidindo e multiplicando a desigualdade – ganharam um potente operador na construção de sujeitos políticos: o testemunho. O ato de testemunhar publicamente que revela as atrocidades de um regime injusto, ademais de deslocar aquele que testemunha do lugar assujeitado para o de sujeito político, é uma alavanca na construção da memória política, por sua vez, uma potente ferramenta de mudança.

## REFERÊNCIAS

CONTE, Bárbara de Souza; MORAES, Eurema Gallo de; SILVEIRA, Marilena Deschamps da. SIG – SIGMUND FREUD ASSOCIAÇÃO PSICANALÍTICA. Intervenções Psicanalíticas e Coletivo Testemunho Ação: aberturas da psicanálise para a escuta coletiva. Jornada interna SIG. Porto Alegre: SIG, 2021.

FORÇA COLETIVA: no Brasil, mães de vítimas da violência do Estado se unem na busca por verdade, justiça e reparação. ACNUDH, 18 maio 2021. Disponível em: <https://acnudh.org/pt-br/forca-coletiva-no-brasil-maes-de-vitimas-da-violencia-do-estado-se-unem-na-busca-por-verdade-justica-e-reparacao/>. Acesso em: 10 jun. 2025.

JELIN, Elizabeth. *La lucha por el pasado*: como construimos la memoria social. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2017.

LIFSCHITZ, Javier. Brasil, política e vertigem. *E-l@tina*, Buenos Aires, v. 17. n. 68, p.

75-83, 2019.

LOSICER, Eduardo. A potência do testemunho: reflexões clínico-políticas, In: ANSARI, Moniza Rizzini; PRADAL, Fernanda; WESTHROP, Amy (org.). *50 anos da Ditadura no Brasil: memória e reflexões*. Rio de Janeiro: ISER, 2014. p. 60-65.

LOSICER, Eduardo; MOURÃO, Janne; KOLKER, Tania. Reparação e dispositivos clínicos políticos: é possível falar em reparação nos dias atuais? In: PEDRETTI, Lucas; ZUR, Nina Alves de Alencar; ALBERGARIA, Rafaela; SANTOS, Shana Marques Prado dos (org.) *Reparação como política: reflexões sobre as respostas à violência de Estado no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Iser, 2018. (Comunicações do Iser, n. 72, ano 37). p. 150-174.

MIODOWNIK, Bernardo; VITAL BRASIL, Vera. Testemunho: a psicanálise e a história se encontram. Correspondências. *Revista Trieb*, v. 21, n. 1, p. 63-79, 2022.

NOSTALGIA da luz. Direção de Patricio Guzmán. Chile: Atacama Producciones, 2010. Documentário (90 min.).

OTÁVIO, Chico. Justiça decide que torturador da ‘Casa da Morte’ tem que responder por estupro. *O Globo*, Rio de Janeiro, 26 mar. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/03/justica-decide-que-torturador-da-casa-da-morte-tem-que-responder-por-estupro.ghtml>. Acesso em: 10 jun. 2025.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Testemunho da Shoah e literatura. Disponível In: [http://diversitas.fflch.usp.br/files/active/0/aula\\_8.pdf](http://diversitas.fflch.usp.br/files/active/0/aula_8.pdf). Acesso em: 01/09/2024.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Narrar o trauma: a questão dos testemunhos de catástrofes históricas. *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 65-82, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pc/v20n1/05.pdf>. Acesso em: 1 set. 2024.

VIANNA, Rafaella. ‘Sinto pelos familiares’, diz presidente destituída da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos. *G1*, Brasília, 1 ago. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/08/01/presidente-destituida-da-comissao-sobre-mortos-e-desaparecidos-politicos-lamenta-mudancas.ghtml>. Acesso em: 10 jun. 2025.

VITAL BRASIL, Vera. Memória e clínica: testemunho e reparação. *Maracanan*, Rio de

Janeiro, n. 11, p. 47-55, dez. 2014. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/maracanan/article/view/14036>. Acesso em: 1 set. 2024.

## **SOBRE A AUTORA**

Vera Vital Brasil

Psicóloga Clínico Institucional, membro do ColetivoRJ Memória Verdade Justiça e Reparação e do PUD, Psicanalistas Unidos pela Democracia.